



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

## ATA NÚMERO QUATRO

### ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE: ----

----- Ao quarto dia do mês de maio de dois mil e cinco, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, na Sala D. Manuel I do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua segunda sessão extraordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de trinta de abril com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

#### **1. Período da Ordem do Dia:**-----

**1.1. Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;**-----

**1.2. Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia;**-----

**1.3. Primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio de dois mil e quinze a dois mil e dezoito e do Orçamento Ordinário para o ano de dois mil e quinze dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia;**-----

**1.4. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – contrato de educação e formação municipal;**-----

**1.5. Minuta do contrato de aquisição de lotes n.ºs um e quatro do “Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. E.M.”, a favor do município da Maia;**-----

**1.6. Alteração de postura de trânsito na Rua de Real e na Travessa de Real, na freguesia de Moreira;**-----

**1.7. Alteração de postura de trânsito na Rua Professor António Marques e Avenida Augusto Ferreira Moutinho Ramos, na freguesia de Folgosa;**-----

**1.8. Relatório e Contas da Comissão Liquidatária (resumo) da “Academia das Artes da Maia – Produções Culturais, E.E.M.”, em liquidação;**-----

**1.9. Documentos de Prestação de Contas dois mil e catorze da Maiambiente – Empresa**

*AM*

Municipal do Ambiente, E.M., da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., da Academia das Artes da Maia – Produções Culturais, E.M. (em liquidação), da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., da Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia e do Conservatório de Música da Maia – CMMSU Sociedade Unipessoal, Lda..-----

O Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes. Deu nota dos seguintes pedidos de substituição: a Senhora Deputada, Marisa do Rosário Talhas Macedo Ribeiro, da CDU, pediu a substituição, sendo substituída pelo Senhor Alberto Luis Ferreira Neto; a Senhora Deputada Ana Maria Fernandes Leite pediu a substituição, sendo substituída pelo Senhor Edgar Pinheiro de Castro Rocha. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um e dois**. Verificadas as presenças, constatou-se a falta da Senhora Deputada Maria de Fátima da Silva Garcia Ribeiro.-----

**1. Período da Ordem do Dia:**-----

**1.1. Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação;**-----

---- Posta à votação a proposta de “**Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação**”, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

**1.2. Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, relativo ao ano de dois mil e catorze;**-----

Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados:-----

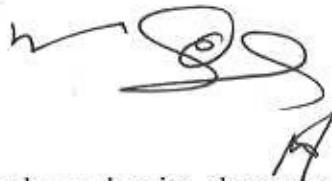
**António Manuel Santos Teixeira** cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **três**.-----

**António Fernando Gomes de Oliveira e Silva** cumprimentou todos os presentes, começando por afirmar que os SMAS eram mesmo do Município, sendo um dos poucos da Área Metropolitana do Porto em que tal acontecia. Ficava contente por ver que o Partido Socialista na Maia, ao contrário de em muitos outros municípios, queria que os SMAS assim

✓   
continuassem. Havia indicadores nas contas que deveriam ser alvo de preocupação, não tanto pela saúde e pela robustez dos serviços, porque eram de facto um indicador óbvio do estado em que se encontrava o país e das dificuldades por que passavam e passaram muitas das famílias portuguesas e maiatas. Era óbvio que a degradação do poder de compra se encontrava bem espelhada nos resultados dos SMAS; era óbvio que também eram resultados positivos, o que de, por si só e com os constrangimentos existentes no seio da sociedade civil, já era motivo para que todos ficassem satisfeitos; registou que o Partido Socialista, quando analisou as contas do Município e que o Senhor Deputado que o antecedeu não quis falar mas foi falando, se preocupou com os resultados líquidos, descurando resultados operacionais e nos Serviços Municipalizados, parecendo uma busca de defeito para não aprovar. Mas o Partido Socialista teria afirmado algo que preocupava a todos: uma perda de eficácia dos serviços que estava devidamente traduzida na água adquirida e na água faturada. Esta décalage acompanhava em bom rigor o período de intervenção da Troika em Portugal. A partir de dois mil e onze inclusive, verificou-se que os SMAS compraram água traduzida, em dois mil e onze, em nove milhões trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta metros cúbicos, e venderam sete milhões. Nos anos de dois mil e doze, treze e catorze verificaram-se rácios que efetivamente não eram motivos de orgulho, e que todos deveriam procurar soluções para o problema. O principal motivo seria um motivo de segurança pública: o número de roubos de contadores tinha sido assustador, segundo lhe foi transmitido por um membro do Conselho de Administração, tendo sido desperdiçados milhares de litros de água. Estes roubos que também eram um sinal do estado em que o país vivia, prejudicavam os rácios de eficácia. Havia outros que se prendiam com a necessidade dos SMAS continuarem a investir na troca de contadores: os contadores de água mais antigos, apesar de estarem a contar e não ser possível nenhuma aldrabice que prejudicasse a contagem, não contabilizavam a globalidade da água que por eles passavam. E à medida que os anos passam, essa perda de contabilização acentua-se e, assim sendo, os SMAS, atentos à esta realidade, continuariam a fazer esse trabalho de substituição de contadores a par de estarem absolutamente cientes da necessidade de continuarem a

Investir em tecnologias que, com celeridade, identificassem e atenuassem as perdas de água que era algo a ser combatido por todos. A par destes flagelos, havia outro: os resultados operacionais dos SMAS ficavam aquém das expetativas, mas a verdade era que, a trinta e um de dezembro de dois mil e catorze, os SMAS tinham recebimentos em atraso no valor de dois milhões e cinquenta mil euros. Era um valor muito significativo que, provavelmente, resultaria de um aumento da maior tolerância da administração dos Serviços para com as famílias, especialmente para as que atravessando mais dificuldades, não conseguiam cumprir a tempo e horas os seus pagamentos. Esta era uma atitude louvável mas também louvava o facto dos Serviços também não puderem deixar de repercutir nos seus resultados operacionais as medidas de cariz social que a Assembleia já tinha aprovado, por unanimidade, dando resposta às necessidades das pessoas e indo até de encontro àquilo que ouvia muitas vezes pela Oposição que era necessário fazer. Não sendo estes anos de brilhantismo financeiro dos SMAS, também não era isso que preocupava dado que os mesmos continuavam a ter uma robustez financeira e por serem aquilo que eram, isto era, serviços municipalizados que continuavam a cumprir um importantíssimo papel social cada vez mais amparado e enquadrado em políticas de apoio aos mais carenciados.

**O Senhor Vice-Presidente, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago** cumprimentou todos os presentes, afirmando que pretendia complementar a intervenção anterior, e lembrar que os SMAS à semelhança dos serviços municipais, uma vez que estavam integrados na Câmara Municipal, da Póvoa de Varzim e do Porto, sendo estes três os únicos da Área Metropolitana do Porto que tinham no seu universo municipal a gestão da água, do saneamento e dos resíduos sólidos municipalizados. Municípios como o de Matosinhos, Santo Tirso, Gondomar, Valongo, Trofa e Vila do Conde, todos eles concessionaram os serviços a empresas privadas e tinham estado muitas vezes em situações delicadas por isso, tanto quanto lhe era dado a saber. Portanto, a preocupação do Senhor Deputado do PS era totalmente descabida, porque os Serviços estavam integrados no universo e na atividade municipal. Relativamente às perdas, salientou que este último ano de gestão foi atacado com imensos roubos de contadores, o que



fez com que a taxa de perdas, que era perfeitamente normal rondando os dezoito, dezanove por cento, tivesse por isso subido para valores mais altos, cerca de vinte e nove por cento. Era evidente que quer os Serviços quer a Câmara Municipal estavam atentos, e sempre que fosse possível, levavam os prevaricadores a tribunal. Os Serviços tinham no seu plano de investimento de curto prazo a implementação de tecnologias avançadas de telegestão de telemetria, onde seria investido um valor a rondar os três milhões de euros. Embora se vivesse momentos menos agradáveis e menos descomprimidos em termos financeiros, a Câmara, os Serviços e até a Assembleia Municipal aprovaram, em devido tempo, quer a tarifa social quer o Recrimaia (projeto de candidatura à disposição das famílias maiatas que necessitassem e se enquadrasssem nesse regulamento para que as ligações de água e saneamento fossem gratuitas). Finalizou, afirmando que não existia nenhum município em Portugal onde esta realidade fosse semelhante e, na Maia não existia razão nenhuma para que uma família que evidenciasse necessidades económicas e que se encontrasse nos parâmetros do regulamento pudesse perfeitamente obter ajuda nas ligações. Não era preciso milagre nenhum para se poder avançar com total serenidade e tranquilidade na gestão dos Serviços porque eles eram de facto paradigmáticos, tendo equipamentos que não existiam em mais lado nenhum, acrescentado que a Maia, há muitos anos, possuía uma instalação na Etar de Parada, onde se tratava das lamas das três Etar's, produzindo até um fertilizante – agronat – que era vendido a granel para a atividade agrícola, horticultura e floricultura. Eram realidades que deveriam estar sempre presentes e lisonjear o município.

---- Posta à votação a proposta de “**Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, relativo ao ano de dois mil e eatorze**”, foi a mesma aprovada **por maioria, com trinta (30) votos a favor da Coligação Sempre pela Maia, do Bloco de Esquerda, do Deputado Independente por Vila Nova da Telha e do Senhor Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro e doze (12) abstenções do Partido Socialista e da CDU.**

27 ✓  
M

**Silvestre Santos Gomes Pereira** cumprimentou os presentes, apresentando a seguinte Declaração de Voto: “*Em primeiro lugar, também detetamos que efetivamente as contas têm algumas rubricas que começam a ser preocupantes e para as quais é necessário fazer uma correção, sob pena de um dia destes, ou nos próximos anos, passar a existir problemas sérios do ponto de vista do investimento e de outras coisas que venham a ser necessárias. Penso que mais importante do que isso, é o contributo que os SMAS podem dar enquanto empresa municipal numa situação de crise. Penso que esse contributo que tem sido dado, nomeadamente nos últimos dois, três anos, a famílias carenciadas que não tem possibilidade de pagarem a água ou as instalações de saneamento, etc., só é possível enquanto serviço municipalizado; caso fosse privatizado, naturalmente, a situação seria séria e muito mais difícil de resolver. Isso faz com que nós votemos a favor por um lado e por outro lado também deixar o alerta para o perigo que a derrapagem das contas, dos resultados dos SMAS já neste ano*”.

**1.3. Primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio de dois mil e quinze a dois mil e dezoito e do Orçamento Ordinário para o ano de dois mil e quinze dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia;**

---- Posta à votação a proposta de “**Primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio de dois mil e quinze a dois mil e dezoito e do Orçamento Ordinário para o ano de dois mil e quinze dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia**”, foi a mesma aprovada **por unanimidade**.

**1.4. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – contrato de educação e formação municipal;**

**Cristiano Fernandes de Castro** cumprimentou os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **quatro**.

**Silvestre Santos Gomes Pereira** leu o documento identificado com o número **cinco**.

**João Veloso da Silva Torres** cumprimentou todos os presentes, e em nome do Partido Socialista da Assembleia Municipal, iria pronunciar-se sobre esta matéria, afirmando

*SJ*  
*5*  
*MF*

corroborar, em primeiro lugar, com grande parte das intervenções proferidas, mas tentaria evidenciar qual a posição de fundo do PS sobre esta matéria, aliás já aqui debatida aquando da aprovação de uma moção sobre este mesmo assunto; gostaria de dizer que o Partido Socialista não tinha nenhuma posição de princípio contra a transferência de competências do Estado para o poder local em matérias que diziam respeito à educação, à saúde ou até a outros domínios fundamentais do estado social e daqueles que eram os instrumentos fundamentais do Estado para promover a igualdade, uma assistência e um conjunto de cuidados aos portugueses. O que lhe espantava era a forma como esta municipalização estava a acontecer e também lhe espantava alguns dos objetos contidos nesta proposta de contrato interadministrativo e que já foram referidos na intervenção da CDU: políticas educativas, administração educativa, gestão e desenvolvimento do currículum, organização pedagógica e administrativa, gestão de recursos e a relação da escola com a comunidade. Eram competências a mais para a realidade que todos conheciam. O problema da municipalização da educação, entre outros, era o facto de não estarem corretamente definidas as balizas em que se processaria esta transferência de competências. Mais chocante ainda, era olhar para a forma como o Governo tinha levado a cabo este processo, prosseguindo um caminho de isolamento progressivo já retratado, atendendo ao número de municípios que inicialmente foram convidados para se juntar a este processo e o número que, neste momento, ainda permanecia associado ao Governo nesta iniciativa errada. Poderia a Oposição afirmar que também existiam municípios socialistas envolvidos neste processo, mas o que lhe parecia mais chocante era que este Governo, cuja condução política do país também era da responsabilidade do PSD/CDS, quisesse terminar o seu mandato levando a cabo um conjunto de reformas, concessões e privatizações que eram nocivas para o futuro do país, sendo assim com a TAP, as pousadas das juventudes, a privatização das águas e a municipalização da educação não era exceção. Mas a municipalização tinha um dado adicional que tinha que ser considerado e que dizia respeito ao concelho da Maia. Ao contrário da generalidade, senão da totalidade dos restantes municípios que estavam envolvidos neste processo negocial, aqui na

A. ✓

Maia não se iria apenas, potencialmente, contribuir para uma educação a trezentas e oito velocidades no nosso país, tantas quantas o número de municípios do nosso território, iria aplicar este contrato interadministrativo apenas a um agrupamento escolar, o que não iria dar bom resultado. Também aqui já tinha sido referido e bem que a Câmara Municipal da Maia prosseguia com este contrato curvada perante o Governo e com a agravante de ser apenas com um único Agrupamento, e contra pareceres de organizações que deveriam ser tidos mais em conta – a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Conselho Nacional de Educação e o Conselho Escolas. Perante isto, a Câmara Municipal da Maia “tapava os olhos” e seguia em frente num processo que não iria correr bem nem à Câmara Municipal nem ao Agrupamento Escolar envolvido. Considerava que o bom senso obrigaria que se separasse este processo, não só na questão de legitimidade política, mas gostaria de saber dos Deputados da Coligação onde andaria aquela tão famosa reforma do Estado que, sensivelmente a meio do mandato governativo do Governo da República, foi apregoado pelo PSD e pelo CDS e do qual resultou até um documento muito extenso, da autoria do Senhor Vice-Primeiro Ministro que falava sobre a importância de mudar estruturalmente um conjunto de matérias fundamentais do nosso Estado, e em particular também a educação. Esta proposta de municipalização da educação ao não colocar balizas na forma como estas transferências seriam consumadas, e estar apenas concretizada através de protocolos de transferência de competências e não como entendia o Partido Socialista, através de alterações legislativas que não criassem várias educações no nosso país, numa matéria que era fundamental para promover a mobilidade social, a igualdade social no nosso concelho. Esta municipalização da educação na Maia aplicada apenas a um agrupamento escolar era uma municipalização que devia ser a nossa censura. Esperava também por parte deste executivo municipal, com todas estas considerações, uma postura diferente que não a de se curvar perante o Governo, porque não encontrava nenhuma relação lógica, nenhuma explicação racional para ajudar a submeter a educação do nosso país a esta financiarização que hoje estava a atrocidar o nosso país, porque até o que lhe parecia mais gravoso nesta municipalização, era a forma como o



município da Maia aceitava fazer dinheiro com os ganhos de eficiência deste processo. Finalizou, afirmando que para o PS, a descentralização era um esteio fundamental duma reforma de estado, que iriam fazer quando fossem Governo da República e aquilo que não podiam considerar e aceitar, era que se trespassasse e se fossem desfazendo aos poucos de algo que era fundamental e que merecia uma posição de conjunto por parte de todos os portugueses, e também por parte de todos os maiatos. Era esse contributo que, enquanto maiatos, davam também para a construção para um Portugal de futuro e para a construção da Maia que ambicionavam.

**Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira** cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **seis**.

**João Veloso da Silva Torres** usou a palavra para afirmar que ficou atônico com duas das declarações proferidas na parte final da última intervenção: em primeiro lugar, tinha percebido a forma como conseguiu “atropelar” quando falou na posição de diferentes pareceres de diferentes organismos já aqui citados, mas falar de unanimidade nesta matéria? Questionou se havia unanimidade, porque era que dos trinta municípios restavam apenas nove. A segunda matéria que lhe merecia reparo era por ter sido proferido que o Partido Socialista não tinha propostas para a descentralização do país. Iria escusar-se a citar cinqüenta e cinco propostas que foram apresentadas num encontro promovido em Santarém, há cerca de dois meses, amplamente referenciadas na comunicação social, e também iria escusar-se de entregar ao Senhor Deputado a agenda para a década ou mesmo até do documento que foi recentemente concebido por um conjunto de economistas e que estaria a ser avaliado, tendo em vista a redação do seu programa do governo. Quando o Senhor Deputado tinha afirmado unanimidade neste processo, obrigava-o a questionar sobre a mesma e quando também afirmava que o Partido Socialista não tinha propostas alternativas, questionava-o em que ano ele estaria. Estava-se em dois mil e quinze e o Partido Socialista liderava a agenda política do nosso país. E fazia-o porque tinha propostas e porque o país precisava de alternativa e ela era protagonizada pelo PS. Gostava de ouvir mais vezes os Deputados da Coligação referir-se à

MP ✓ ✓

situação calamitosa e dramática em que deixaram o país. À custa de todo o agravamento político, social e económico do país, conseguiram reduzir o défice da República, mas conseguiram aumentar a dívida, criar desemprego, promover a emigração conseguindo deixar o país num estado absolutamente insustentável e queriam continuar a governar o país com base numa navegação à vista, inaceitável. Apesar dos incómodos, porque ouviram poucas vezes na Assembleia Municipal, o Partido Socialista referir-se à situação política nacional, estando a referir-se à situação política nacional porque ela interferia também com decisões que eram tomadas nesta Assembleia Municipal. Afirmou que se estivesse no lugar da Coligação, teria um pouco menos de convencimento ao referir-se ao que este Governo estava a fazer ao país, e a provar estariam não apenas as próximas eleições legislativas mas o que se exigia nesta reta final, naquele que deveria ser para o PSD/CDS o fim da festa, e para os portugueses tinha sido uma tragédia; o que se pedia era um pouco mais de humildade.-----

**Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira** pediu a palavra para exercer direito de resposta, esclarecendo que ao referir-se à unanimidade estava a referir-se à mesma em torno do tema descentralização em educação. O debate académico, o debate das escolas e dos políticos eram todos unâimes, pelo menos os autarcas de que era necessária uma maior descentralização no sistema educativo português. Quanto ao caminho, era evidente que eram por demais conhecidas também as posições contrárias quanto ao caminho decidido pelo atual Governo. A unanimidade referia-se ao debate mais teórico em termos de descentralização. -----

**António Fernando Gomes de Oliveira e Silva**, depois do Senhor Deputado Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira ter aqui exaustivamente explicado o ponto em discussão, a ele cabia-lhe apenas e só, a defesa da honra que se prendia apenas e só com injustiça com que a Oposição brindava este executivo municipal e a Bancada da Coligação quando falava em favores políticos e curvados perante o Governo. O bom senso levaria a Oposição por outros caminhos. A única força política que viera com uma agenda de “cartilha importada” fora a Oposição. Os Senhores Deputados da CDU tinham vindo cá com a “cartilha cassette” dizendo que a defesa da educação, a defesa dos direitos universais, a defesa...a defesa, e



contra...contra...contra a privatização". Aos Senhores Deputados da CDU e do Bloco de Esquerda afirmou que ele próprio não era contra as privatizações mas se fosse, pedia ao Executivo Municipal que aderisse a este contrato de descentralização com a globalidade das escolas do concelho. A evidência mostrava que este município que chamavam de conservador de direita, nessa matéria enquadrava com os mesmos ideais e não privatizava nada. Uma boa medida para quem era contra a privatização da educação era de facto permitir que se assinasse esses contratos com a globalidade dos agrupamentos e ficavam com a certeza de que nada seria alienado. Ouviu com preocupação as palavras do Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres, porque o mesmo afirmou "em fim de ciclo": não sabia a que sondagens o Senhor Deputado tinha acesso mas queria dizer-lhe, relembrando, quem já ouviu várias vezes do púlpito falar em fins de ciclo e normalmente a consequência eleitoral dessa profecia haviam sido derrotas esmagadoras. O município da Maia tratava este governo e exigia do mesmo, que era liderado pelo PSD e CDS, o mesmo rigor e defendia perante este Governo os interesses do município. Era rigorosamente isto que a Câmara Municipal fazia ao assinar e ao pretender que a Assembleia Municipal aprovasse este contrato. A Câmara Municipal da Maia aderia com um agrupamento porque a Câmara conhecia bem os meandros da governação, sabendo muito bem em que conta deve ter os governos da Nação, fossem eles do PSD, do CDS ou do PS. Sabia também muito bem o que era fazer acordos e negociações com o Estado. Como sabiam bem, usavam de grande prudência e rigor, procurando obter para os alunos da Maia as melhores condições possíveis. Ninguém tinha falado dos meninos da Maia, apesar de terem falado da Frenpof, do Conselho Nacional da Educação, falando apenas dos aparelhos que dominavam. Todos os meninos da Maia beneficiariam se este contrato fosse aprovado, já que o Governo cumpriria a lei. A assinatura deste contrato iria obrigar o Governo a cumprir a lei que iria reequilibrar as escolas maiatas, com o número de auxiliares educativos necessários para que elas funcionassem bem, insuficiência essa que era identificada por todos os diretores dos agrupamentos escolares como uma das grandes dificuldades para o bom funcionamento das escolas. Portanto, fazendo um contrato com um agrupamento iria obrigar o Governo a



cumprir a lei e assim todos os meninos da Maia iriam poder usufruir de melhores condições nas suas escolas porque iriam ter um maior número de auxiliares educativos. O contrato iria obrigar a recuperação da Escola EB 2,3 Gonçalo Mendes da Maia, que era uma obra necessária e urgente. E portanto, cedeu-se, negociou-se, contratualizou-se, puxou-se pelo Governo e ele, como foi sabiamente referido pelo Senhor Deputado, precisava da Maia que, como município de referência era um input politicamente interessante a este processo de descentralização, e os maiatos em vez de se curvarem, em vez de fazerem favores, tinham mais uma vez aproveitado um processo para garantir o melhor possível. Para os maiatos o melhor possível. Para terminar, afirmou que a Bancada da Coligação não tinha medo nenhum da municipalização da educação, defendendo como prioridade a educação com consciência e sabendo que isso acarretaria responsabilidades acrescidas. Os discursos centralistas que foram ouvidos sobre os municípios que iriam criar diferenças na educação eram verdadeiros, mas isso já acontecia, pois os meninos da Maia no EB1, num processo de descentralização imposto pelo governo do Eng.<sup>º</sup> José Sócrates a todas as escolas, sendo uma descentralização centralizada universal, imposta a todos os municípios, mas a prática tinha-se revelado que essa descentralização era completamente diferente na Maia e na Trofa, na Trofa e em Santo Tirso, reafirmando que não tinham nenhum problema na municipalização da educação, querendo poder intervir para além do EB1. Queriam intervir no respeito pela escola, isto era, este contrato que previa cerca de cento e trinta e quatro delegações de competências no município, acreditando que cerca de noventa e uma delas seriam devolvidas à escola e ao agrupamento; não tinham problema em serem interlocutores da escola, não tinham problema em ajudar na definição de orientações curriculares assertivas, podendo dar um grande contributo para uma escola que formasse jovens para o emprego e não para o desemprego. Esta era a grande preocupação; fazer favores e curvarem-se não estava no ADN e era rigorosamente por isso que era um projeto piloto, tendo sido salvaguardados apenas os interesses dos jovens estudantes. Já tinha assistido nesta casa a vários debates sobre a descentralização, ouvindo o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres afirmar que o PS



tinha cerca de cinquenta medidas de descentralização. Não as conhecia mas também tinha muitas dúvidas se elas serviriam para alguma coisa porque se havia uma matéria em que o PS e o PSD eram fantásticos era quando chegava as eleições legislativas convenciam os “parolos” do norte e do interior que iriam fazer profundas reformas administrativas e enormíssimos exercícios de descentralização, mas depois de lá chegarem, a descentralização era normalmente ao contrário. O que o PS dizia que iria fazer importava-lhe pouco porque primeiro esperava que o PS não fizesse nada e segundo se o PS tivesse que fazer alguma coisa, só lhe importava que não desfizesse o que já tinha sido feito.-----

**Pedro Miguel Neves Ferreira** cumprimentou todos os presentes, referindo ao Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, para o esclarecer, que a educação pública e a universalidade do sistema de ensino não eram uma “cassete” nem retórica, mas sim preceitos constitucionais emanados da Declaração dos Direitos Humanos. Enquanto o PSD e a maioria no Município continuarem a vergar-se ao Governo, às indicações do mesmo e face a diretrizes partidárias, a CDU com mais ou menos “cassete”, ou outra tecnologia, iria sempre pronunciar-se. Os preceitos constitucionais não eram discutíveis nomeadamente os que eram direitos consagrados e direitos universais de ordem civilizacional. Pensava que o facto de ser só um agrupamento a participar neste processo de descentralização, não seria só por prudência ou conhecimentos menos governativos, mas talvez pelo facto de mais ninguém se ter dado ao cuidado de “fazer o frete”.-----

**O Senhor Vice-Presidente, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago** começou por referir que tiveram prudência, tendo sido feita uma abordagem generalizada a todos os agrupamentos com reuniões, de forma transversal e transparente, e aquilo que foi entendido desde o início foi que, no limite, poderiam reduzir eventualmente a dois agrupamentos. Esta posição foi desde sempre tida com o Governo, tendo havido da parte da Câmara Municipal prudência. Considerou que este processo foi bem conduzido e o contrato que estava a ser debatido, era a tradução de todo o bom trabalho desenvolvido. Se era uma descentralização ou delegação de competências, era pouco relevante. A Câmara Municipal estava empenhada e a escolha por

A ✓

parte do Governo era um reconhecimento da capacidade, da robustez financeira e do percurso nesta área, mostrando-se honrados por terem sido um dos municípios eleitos porque não era qualquer município que se dava ao luxo de poder enveredar por este caminho e neste momento. Havia outros municípios com outras necessidades, outras prioridades e dificuldades e isso fazia com que esses municípios não pudessem mesmo que assim quisessem, ter esta escolha. Com este contrato, iria fazer-se cumprir a Portaria nº 29/2015, de 12 de fevereiro, e com este seriam contemplados com cerca de oitenta e quatro auxiliares de ação educativa, e todos os agrupamentos escolares da Maia iriam receber por cumprimento dessa Portaria, a serem pagos integralmente pela Administração Central. Hoje em dia, era a Câmara Municipal que ia em socorro para o bom funcionamento das escolas e, muitas das vezes, assumia o que não tinha dever de o assumir. Com este contrato também iriam ser contemplados com uma reabilitação profunda a Escola EB 2,3 Gonçalo Mendes da Maia, ficando o Estado obrigado a fazer essas obras que eram de alguns milhões de euros, passando depois a escola para a governação camarária. Estavam também convencidos que a Escola EB2,3 de Gueifães poderia ser beneficiada com obras idênticas. Eram duas conquistas que importava enaltecer, já que a intervenção em ambas rondaria o valor de dois milhões e quinhentos mil euros, cada. Em relação à matriz de competências, das cento e trinta e quatro delegadas pelo Ministério, a Câmara iria, ao mesmo tempo, transferir cerca de noventa diretamente para o Agrupamento, já que era este que devia assumir desde logo as competências delegadas. No caso concreto deste Agrupamento, quer a Direção quer o Conselho Geral estiveram de acordo. Aliás, a Câmara sempre afirmou desde o início que não aceitaria nenhum contrato se os órgãos do Agrupamento não estivessem de acordo. As decisões foram sempre colegiais, isto é, os agrupamentos que não foram contemplados neste momento, também estiveram de acordo que este fosse o Agrupamento piloto. Reafirmou que a Câmara Municipal da Maia não se vergou a ninguém, tendo inclusive imposto as suas posições e que esta era a estratégia correta, não havendo nenhum risco ao ter sido aceite dessa forma. Ao fim de um ano, iria ser feita a


avaliação, corrigir, porventura, algo que não estivesse bem e se a experiência piloto tivesse êxito, poderia evoluir-se para outras etapas, de forma progressiva.-----

Posta à votação a proposta de **“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – contrato de educação e formação municipal”**, foi a mesma aprovada por maioria, com vinte e sete (27) votos a favor da Coligação Sempre pela Maia e do Senhor Deputado, Hélder da Costa Pereira Ribeiro, uma (1) abstenção do Deputado Independente por Vila Nova da Telha, e catorze (14) votos contra do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda.-----

**1.5. Minuta do contrato de aquisição de lotes n.º um e quatro do “Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. E.M.” a favor do município da Maia;**-----  
**Pedro Miguel Neves Ferreira** leu o documento identificado com o número **sete**.-----

**O Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago** afirmou que não concordava com a última intervenção, exceto quando foi referido que a Câmara Municipal da Maia era a única entidade que assumia a responsabilidade, isto é, os outros parceiros da Tecmaia que eram basicamente a Administração Central, não a de hoje, mas a de sempre, relembrando que quando a Câmara Municipal da Maia adquiriu a Texas Instruments e o Ministro Dr. Pina Moura, pouco tempo depois, prometeu ao saudoso Professor Doutor Vieira de Carvalho uma ajuda governamental para a aquisição da empresa e a instalação da Tecmaia. A verdade era que isso não tinha acontecido e como saberiam o IAPMEI e outras eram acionistas com uma percentagem que somada rondaria os quarenta e pouco por cento. Durante estes anos todos, os vários governos e as várias administrações destes organismos fizeram aquilo que o Senhor Deputado Pedro Miguel Neves Ferreira tinha acabado de dizer: que nunca tinham assumido as suas reais responsabilidades nem ao reequilíbrio financeiro que a lei obrigava, mas que agora iria obrigar. O que a Câmara estava a fazer era uma assunção dessa responsabilidade em benefício dos interesses coletivos deste Município. A Câmara estava a resolver o problema da Tecmaia, convertendo o capital acionista de cinquenta e um por cento em ativos imobiliários, enaltecendo esta atitude responsável da Câmara. Estava no



fundo, também a salvar um projeto, já que a lei obrigava a extinguir a empresa municipal Tecmaia mas o parque tecnológico iria lá permanecer. Com a aquisição destes lotes, a Câmara Municipal tinha o núcleo principal do citado parque – o lote um com todas as infraestruturas, com o edifício sede, os equipamentos, os arruamentos, as praças de estacionamento e os postos de transformação. No fundo, a Câmara estaria a substituir as ações e o capital social que detinha da Tecmaia por estes ativos patrimoniais. A empresa iria continuar a existir como marca, como parque tecnológico com as empresas que lá estavam, com o objetivo principal que existia de criar emprego com um potencial muito focalizado, com empresas de investigação e de desenvolvimento científico. A Câmara não estava a “empurrar nada com a barriga”, estando antes a resolver um problema na sua génesis, e muito bem resolvido.-----

Posta à votação a proposta de “**Minuta do contrato de aquisição de lotes n.º um e quatro do “Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. E.M.” a favor do município da Maia**”, foi a mesma aprovada **por maioria, com trinta e sete (37) votos a favor da Coligação Sempre pela Maia, do Partido Socialista, do Deputado Independente por Vila Nova da Telha e o Senhor Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro, três (3) votos contra da Coligação Democrática Unitária e duas (2) abstenções do Bloco de Esquerda.**-----

**1.6. Alteração de postura de trânsito na Rua de Real e na Travessa de Real, na freguesia de Moreira;**-----

---- Posta à votação a proposta de “**Alteração de postura de trânsito na Rua de Real e na Travessa de Real, na freguesia de Moreira**”, foi a mesma aprovada **por unanimidade.**-----

**1.7. Alteração de postura de trânsito na Rua Professor António Marques e Avenida Augusto Ferreira Moutinho Ramos, na freguesia de Folgosa.**-----

---- Posta à votação a proposta de “**Alteração de postura de trânsito na Rua Professor António Marques e Avenida Augusto Ferreira Moutinho Ramos, na freguesia de Folgosa**”, foi a mesma aprovada **por unanimidade.**-----

**1.8. Relatório e Contas da Comissão Liquidatária (resumo) da “Academia das Artes da Maia – Produções Culturais, E.E.M.”, em liquidação.**

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

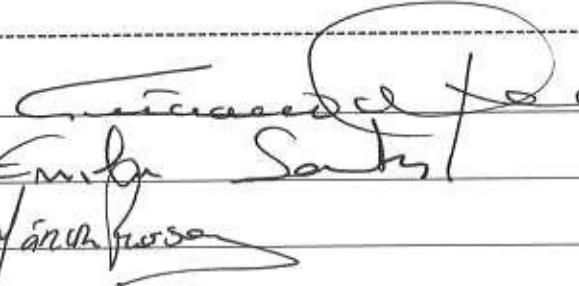
**1.9. Documentos de Prestação de Contas dois mil e catorze da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M., da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., da Academia das Artes da Maia – Produções Culturais, E.M. (em liquidação), da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., da Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia e do Conservatório de Música da Maia – CMMSU Sociedade Unipessoal, Lda.;**

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

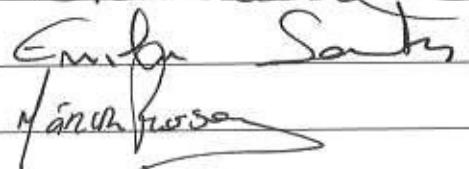
-----Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva.

-----E sendo onze horas e quarenta minutos do dia quatro de maio do corrente ano, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, pela 1.ª Secretária, Emília de Fátima Moreira dos Santos e pela 2.ª Secretária Márcia Isabel Duarte Passos Resende.

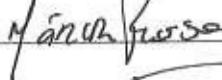
O Presidente:



A 1.ª Secretária:



A 2.ª Secretária:



**Sandra Martins**

De: Pedro Ferreira [pedroferreira21@gmail.com]  
Enviado: sábado, 2 de Maio de 2015 17:47  
Para: Assembleia Municipal da Maia  
Assunto: Pedido de Substituição

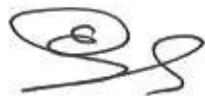
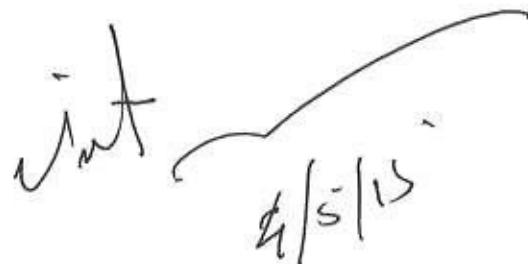
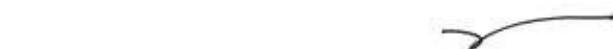
Caro Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

venho por este meio solicitar-lhe a substituição da Sra. Deputada Marisa do Rosário Talhas Macedo Ribeiro, nascida em 24/12/1972 e portadora do cartão de cidadão n.º 9896078, para a 2.ª Sessão Extraordinária a realizar no próximo dia 4 de Maio do corrente ano.

Assim, não levantando V. Exa. qualquer objecção, de acordo com os termos da lei, será substituída pelo elemento seguinte na lista à Assembleia Municipal da Maia da CDU, o Sr. Alberto Luís Ferreira Neto, nascido em 22/09/1965 e portador do cartão e cidadão n.º 7423142.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Ferreira  
CDU



**Sandra Martins**

---

**De:** Ana Leite [anamaria.fleite@gmail.com]  
**Enviado:** segunda-feira, 4 de Maio de 2015 18:33  
**Para:** Assembleia Municipal da Maia  
**Cc:** João Torres; EDGAR ROCHA  
**Assunto:** Re: Convocatória sessão extraordinária 04 05 2015



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Devido a um imprevisto de última hora no meu local de trabalho (Cartaxo), não me será possível comparecer à reunião extraordinária da Assembleia Municipal de hoje, conforme tinha previsto.

Apesar de ser um pouco tarde, peço-lhe que considere este meu pedido e me faça substituir pelo Sr. Deputado do Partido Socialista, Edgar Rocha, que vai em copy a este email e a quem já contactei telefonicamente.

Com os melhores cumprimentos,  
Ana Leite

No dia 30 de abril de 2015 às 11:11, Assembleia Municipal da Maia <[assembleia@cm-maia.pt](mailto:assembleia@cm-maia.pt)> escreveu:  
Exmos(as) Senhores(as) Deputados(as) Municipais,

Serve o presente para convocar V. Exas. para a 2.ª Sessão Extraordinária a realizar no próximo dia 04 de maio de 2015, pelas 21h30, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Junto remete-se o Edital e a respetiva Ordem de Trabalhos.

Com cumprimentos

O Presidente da Assembleia Municipal

*Luciano da Silva Gomes*





PARTIDO SOCIALISTA

Grupo Assembleia Municipal

Exmo. Senhor. Presidente da Assembleia,  
 Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,  
 Exmo. Senhor. Presidente da Câmara Municipal,  
 Exmos. Senhores Vereadores,  
 Exmos. Senhores Deputados e Senhores Presidentes de Junta,  
 Minhas Senhoras e Meus Senhores.

Relativamente ao documento que nos é apresentado, prestação de contas de 2014 dos SMEAS, verificamos que continua a ser uma das empresas municipais que apresenta, alguma saúde financeira. Todavia, depois de uma análise, atenta, aos principais indicadores da demonstração de resultados, podemos constatar que não obstante o Resultado líquido do exercício ter sido em 2014 de 275 mil euros positivos, assiste-se a uma degradação do resultado líquido deste exercício, quando comparado com o ano de 2012, na ordem dos 83%.

De seguida ao analisarmos os resultados operacionais, o cenário é ainda mais sombrio, já que em 2012 os valores eram positivos na ordem do 56 mil euros e hoje, atingem os 705 mil euros negativos, numa degradação exponencial da gestão à qual não serve de desculpa só, a retração no consumo.

Uma outra nota que gostaríamos de dar é que ao verificarmos a taxa de perdas de água no (uso comercial) na Maia, cerca de 29%, ( se comparar-mos os m<sup>3</sup> de água adquirida e faturada), apresenta um valor extremamente elevado e que urge identificar as suas causas. h

Relembro que a (ERSAR), Entidade reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, recomenda valores abaixo dos 15%.

Perante esta realidade, os SMEAS, neste momento apresentam valores que quase duplicam em relação ao aceitável, com os prejuízos efetivos, que daí decorrem, não só em termos económicos, mas sobretudo no desperdício de um bem público, tão essencial à humanidade e que temos o dever e a obrigação de preservar que é a Água.

Termino, sublinhando, que o Partido Socialista é no presente, como foi no passado e continuará a ser no Futuro, um defensor acérrimo da municipalização dos SMEAS. Pelo que, deixamos aqui estes alertas e, esperamos que o executivo municipal como responsável pela sua Administração estejam atentos às nossas preocupações.

→ -

Disse,

Maia, 04 de Maio de 2015

António Teixeira





~~2<sup>a</sup> Sessão Ordinária~~  
**2<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia**

**Ponto 14 - Contrato Interadministrativo de delegação de Competências - Contrato de Educação e Formação Municipal**

Ex.mo Sr.<sup>o</sup> Presidente da Assembleia Municipal,

Ex.mo Sr.<sup>o</sup> Presidente da Câmara Municipal

Demais membros da mesa,

Caríssimos Srs. Vereadores, Srs. Deputados

Estimados membros da assistência:

Poucos dias passados das celebrações dos Quarenta e Um anos da Revolução de Abril e da conquista, pelo povo português, de um conjunto de direitos políticos, económicos e sociais que permitiram o acesso a inúmeros bens e serviços essenciais - voltamos hoje a assistir ao continuar da ofensiva contra essas mesmas conquistas, investindo desta feita contra os serviços públicos e as funções sociais do Estado.

O chamado “**Contrato Interadministrativo de delegação de Competências - Contrato de Educação e Formação Municipal**”, assinado pelo executivo da CM da Maia com o Governo, mais não faz que retomar a tentativa de Municipalização da Educação, delegando múltiplas competências da Administração Central nos Municípios.

É sabido que este processo tem o potencial de gerar assimetrias estruturais entre populações - tendo em conta as diferentes práticas e

níveis de desenvolvimento nos municípios ao longo do País, assim pondo em causa a universalidade da oferta consagrada na Constituição da República Portuguesa.

Mas são também os Municípios os principais prejudicados, ao aceitarem novas responsabilidades e encargos que não se acompanham dos recursos financeiros necessários à sua concretização – agravando previsivelmente os orçamentos municipais e assim degradando o papel social fundamental das autarquias junto das suas populações.

Quanto às responsabilidades que o Contrato pretende transferir para os municípios, estas incluem poderes do domínio da gestão escolar e das práticas administrativas, da gestão curricular pedagógica, da gestão de recursos humanos, da gestão orçamental de recursos financeiros, poderes decisórios sobre a oferta formativa e sua distribuição, colocação de alunos e matrículas, componentes curriculares locais, acção social escolar, orientação educativa, dispositivos de promoção do sucesso escolar, gestão de docentes no âmbito do território municipal, recrutamento de docentes para as componentes curriculares locais. Ninguém põe em causa a importância do diálogo integrado entre Escola e Municípios, mas do que se trata aqui é da total perda de autonomia por parte das Escolas, esvaziando-as de competências que só a elas pertencem.

Acresce que embora o Governo mantenha num primeiro momento os professores sob a alçada do ministério da Educação, sabe-se que é uma questão de tempo até que sejam incluídos - tal como o pessoal não docente - no "Contrato Interadministrativo", como o atestam as declarações do Primeiro-ministro ao Diário de Notícias em Outubro de 2014: "Para nós, é claro que o processo em curso é apenas o primeiro

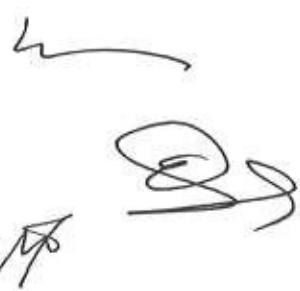
A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. J. P.' or a similar initials, is located in the bottom right corner of the page.

passo..."

Aliás, se dúvidas restassem sobre as intenções do Governo relativas à Educação, as políticas a implementar no "Guião da Reforma do Estado" e agora materializadas nestes "contratos de delegação de competências, chegam e sobram para vergar as almas mais crédulas sob o peso das transferências de responsabilidade preconizadas - num sector por demais estratégico para o crescimento do país e para a elevação da cultura coletiva, o qual não deveria em caso algum ser alienado da esfera tutelar da Administração Central.

E se já em sessão anterior denunciávamos que este processo estava envolto num manto de névoa e secretismo de mau agouro, o desenlace não deixou de confirmar as nossas dúvidas, exprimindo um inaceitável autismo e prepotência por parte de Governo e Entidades locais.

Ao optarem por ignorar as posições contrárias da Associação Nacional de Municípios Portugueses, do Conselho das Escolas, da Associação Nacional de Dirigentes Escolares, da Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação, das organizações sindicais de professores (FENPROF) e de outros trabalhadores não docentes (FNSTFPS - Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais e STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local) e de tantas outras entidades e organizações, desvalorizaram conscientemente a participação dos intervenientes mais diretos no processo educativo, remetendo uma suposta auscultação prévia para a gaveta da propaganda. Tentando afastar a natural oposição dos lesados, o governo tenta "impingir" estes Contratos a "velocidade relâmpago", conseguindo apenas

Two handwritten signatures are present at the bottom right of the page. The first signature is a stylized 'M' with a small arrow pointing to it. The second signature is a more fluid, cursive 'M'.

reunir cada vez mais consensos contra si e contra o processo.

Nesse sentido, são já muitos os Municípios que, em conformidade com os interesses e vontades demonstradas pelos trabalhadores do sector da educação e outras entidades, organizações e as populações, se posicionaram contra ou recuaram na aceitação deste processo.

Alguns exemplos:

- No Município da Batalha, uma consulta do mega-agrupamento concelhio amplamente participada, por voto secreto, vincou a negativa de 84,9% do corpo docente e 72,2% do corpo não-docente;

- em Vila de Rei, 84 % dos votantes disseram "Não" à municipalização;

- em Tondela - as consultas anteriormente realizadas junto dos docentes dos dois mega-agrupamentos revelaram a inequívoca rejeição;

- em Matosinhos apesar das controvérsias geradas pelo processo, os docentes têm-se manifestado unanimemente contra

- em Castelo Branco – apesar da declarada intenção do presidente da Câmara Municipal, todos os representantes da comunidade educativa foram unânimes em assumir posição contrária à municipalização, tendo o concelho abandonado formalmente o processo enquanto se aguarda que o Presidente da Câmara formalize a decisão.

- em Faro, o processo está em suspenso após reuniões com os representantes das escolas, tendo o presidente da Câmara Municipal declarado que nada será feito contra a vontade dos consultados;

Acresce também a desistência de diversos concelhos em que a municipalização foi equacionada, nomeadamente Boticas, Vale de Cambra, Estarreja, Pampilhosa da Serra, Abrantes, Mação e Vila Franca de Xira.

É ainda de grande relevância referir que o abaixo-assinado da FENPROF

já reuniu mais de 20.000 assinaturas contra o processo, tendo dado entrada uma Petição correspondente na Assembleia da República, que será em breve discutida em comissão e em Plenário.

Este processo ilegítimo e nocivo enfrenta assim uma oposição generalizada.

**Este não é um processo de descentralização, mas sim parte da tentativa de destruição das funções sociais do Estado. É a base para a privatização da Escola Pública.**

Contudo, é a este processo que o Executivo da Câmara Municipal da Maia se pretende associar.

É a este contrato ruinoso para o futuro do serviço público, da educação e, no fundo, da população que este Executivo se vincula.

Constatamos pois a actuação concertada de PSD/CDS-PP local e nacional. Não podendo deixar de denunciar a fraqueza dos argumentos apresentados pelo Executivo Municipal e sua bancada, que abstendo-se de qualquer análise crítica sobre o conteúdo do Decreto-Lei que rege este contrato, se limita a repetir o logro governamental de que este processo seria uma "aproximação aos cidadãos" quando a realidade demonstra ser antes uma aproximação aos objectivos do governo.

Com esta opção, o Executivo Municipal da Maia perde uma oportunidade de praticar uma política de afirmação e defesa dos interesses do nosso Concelho e de se demarcar das políticas de desastre nacional deste governo. Prefere, ao invés, aceder ao mando central implementando o "contrato Interadministrativo". Contudo, oferece ao sacrifício apenas o agrupamento "Gonçalo Mendes da Maia", quase como um "favor político" - certamente receando um resultado desastroso e temendo pela total incerteza de concretização do processo por parte de



um Governo em "fim de corrida", completamente "descalço" de apoios sociais.

Assim sendo, após análise da proposta de "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Contrato de Educação e formação municipal":

- Considerando que esta põe em causa a universalidade do acesso à Escola Pública e de qualidade para todos sendo geradora de desigualdades e não respeitando a Constituição da República Portuguesa;
- Considerando o risco para os orçamentos municipais da não garantia do adequado financiamento central para um sector tão complexo;
- Considerando o objectivo central da proposta de cortar indiscriminadamente nas despesas e preparar para a gestão privada das escolas;
- Considerando o esvaziamento da Escola Pública retirando-lhe competências e de autonomia gestionária, pedagógica, orçamental e de alocação de recursos humanos;
- Considerando o desrespeito por professores, educadores e trabalhadores não docentes, excluindo-os da negociação do "contrato", e ainda a incerteza em que se colocam as contratações e as carreiras de todo o pessoal docente e não-docente;
- E considerando esta uma questão política visando aligeirar responsabilidades de um Governo que, em fim de ciclo governamental, pretende impor um projecto que, desde o início do mandato vem perseguindo - o da destruição dos Serviços Públicos, com o claro objectivo de facilitar e potenciar o caminho à sua privatização.



Os deputados da CDU votam contra esta proposta de "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Contrato de Educação e formação municipal".

Disse.

Maia, 29 de Abril 2015

Os Deputados Municipais da CDU

Custíano Castro









## BLOCO ESQUERDA MAIA

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pede-nos o Executivo a esta Assembleia Municipal que aprove um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Contrato de Educação e Formação Municipal. Esse contrato decorre de Decreto-Lei recente, de 12 de Fevereiro, o que estabelece alguma pressa na aprovação e muito pouca informação do processo que lhe deu origem.

Esse processo é opaco e nebuloso, e decorreu ao longo do último ano, antes mesmo, portanto, da legislação que veio a permitir a existência destes contratos. É do conhecimento de todos a oposição da maioria dos sindicatos e até da maioria dos 30 municípios aliciados a participar neste processo, pois neste momento restam apenas 9.

A Maia é um deles, e é pena em nossa opinião.

Estes contratos viabilizam um primeiro passo no sentido da criação, para a educação, do que já temos claro para a saúde: a privatização parcial do sistema público. Uma gestão curricular local ou intermunicipal até 25% põe em risco a universalidade da escola pública. E este processo poderá bem ser o caminho do desmantelamento da escola pública e da sua privatização à peça. Para o Bloco de Esquerda descentralizar e autonomizar o ensino é coisa bem diferente desta!

Em nossa opinião, a prazo será a entrega da parte apetecível ao privado e a manutenção de um sistema público residual de 2<sup>a</sup> categoria para os desfavorecidos, pelo menos enquanto a letra da Constituição o obrigar. Os exemplos noutras serviços públicos são disso prova evidente, o recente documentário sobre as urgências são esclarecedoras, excepto para quem governa.

Mas, a par dos pressupostos ideológicos que têm de assumir-se para se aceitarem contratos como este, pressupostos que liminarmente rejeitamos, há algo mais a rejeitar.

Pede-se a esta Assembleia Municipal que aprove um contrato que se limita a



transcrever legislação, sem, em momento algum, dizer quantas serão, de facto, as prováveis centenas de funcionários que serão transferidos para a responsabilidade da autarquia; qual será a responsabilidade financeira que o contrato irá implicar; qual será o calendário da sua implementação; etc., etc. Ou seja: aprove-se um nome e um cheque em branco.

O que não faremos. A pouca informação do texto que acompanha o contrato é, sintomaticamente, informação que não está no contrato...

E esta Assembleia não pode nem deve aprovar cheques em branco: deve, pelo menos, perguntar-se porque terão 21 municípios pensado melhor sobre estes contratos... E não deve associar-se às razões que justificam a pressa desta aprovação. Pelo contrário: deve exigir ser informada, ao pormenor, do que está aqui em causa.

Por isto votaremos contra este contrato e apelamos a que o façam também, por respeito pela Maia e pelos maiatos.

Os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda

Silvestre Pereira

*Silvestre Pereira*

Luisa Oliveira

*Luisa Oliveira*

Maia 04 de Maio de 2015

*AP* *BB*



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia e demais elementos da mesa,

Exmas. Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia e demais membros do executivo aqui presentes,

Caras e caros maiatos,

#### Ponto 1



- A coligação "Sempre pela Maia" entende que este projeto piloto de descentralização administrativa, por via da delegação de competências, na área da educação, é um pequeno primeiro passo, num conjunto mais abrangente de políticas de descentralização, que devem ser levadas a cabo pelo governo central e que devem visar, entre outros, a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços públicos à população e a otimização dos recursos disponíveis.
- Entendemos que face ao regime geral da descentralização administrativa do estado central para os municípios e para as entidades intermunicipais, a delegação de competências, através de um contrato interadministrativo, negociado e celebrado, voluntariamente e conforme a vontade de cada município,

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' and 'P' followed by a more fluid, cursive signature.

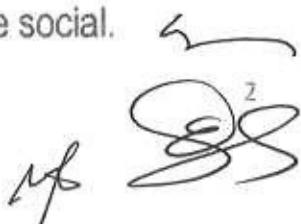
é o que permite salvaguardar o interesse de todas as partes envolvidas, uma vez que implica negociação.

A transferência de competências, aplicada de modo universal e permanente a todos os municípios, independentemente da sua vontade concreta, poderia não salvaguardar o interesse do município.

×

## Ponto 2

- A proposta de contrato interadministrativo de delegação de competências (Contrato de Educação e Formação Municipal), apresentada pela Câmara Municipal da Maia só pode merecer a aprovação por parte da bancada parlamentar da coligação "Sempre pela Maia", na Assembleia Municipal.
- É claro, para quem teve oportunidade de analisar a proposta, que esta é prudente e adequada ao contexto municipal.
- É uma proposta que reconhece o potencial dos processos de descentralização em Educação, que permitirão uma maior intervenção dos agentes locais e uma maior autonomia da escola, no sentido de dar resposta às necessidades educativas das comunidades locais, nomeadamente em termos curriculares e de formação profissional, pela sua adequação ao contexto territorial e social.



2  
MF

- É uma proposta que reconhece a necessidade de uma progressiva e conveniente adaptação dos municípios para o exercício das novas competências, que a descentralização exige e, daí, face às exigências na área da gestão de recursos humanos, na área de finanças e património e na área conservação e restauro, entendeu a Câmara Municipal, de forma prudente e responsável, que existem condições, numa primeira fase, para a adesão de 1 agrupamento (o Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia).
- É uma proposta que abre portas à requalificação da Escola EB 2/3 Gonçalo Mendes da Maia e à definição de um plano de reabilitação de escolas básicas e secundárias, que ainda necessitam dessa intervenção.
- É uma proposta que salvaguarda, à partida, o interesse do Município, das escolas e dos seus trabalhadores, dos alunos e das suas famílias, pelos princípios em que assenta, e que passo a referir (cláusula 5): igualdade de oportunidades; eficácia e melhoria dos resultados educativos; estabilidade; prossecução do interesse público; continuidade de prestação do serviço público; necessidade e suficiência de recursos; subsidiariedade; não aumento da despesa pública global; eficiência da gestão de recursos; articulação entre os diversos níveis da administração pública e participação da comunidade na gestão do sistema educativo local.



3  
M

- É uma proposta que visa a melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos, assente em projetos educativos de excelência, de melhoria e inovação, para dar respostas mais eficazes à população estudantil.
- É uma proposta que prevê mais autonomia para as escolas e que salvaguarda os interesses da comunidade maiata, em termos de transmissão e gestão das infraestruturas escolares, em termos de recursos humanos, mantendo o pessoal docente o seu vínculo com o MEC, sendo que, o pessoal não docente é transferido para o Município, com salvaguarda de todos os seus direitos laborais.
- É uma proposta que prevê o acompanhamento e a avaliação do projeto-piloto, com a criação de uma Comissão de Acompanhamento, com recurso a mecanismos de monitorização do processo, a que se somam, ainda, processos de avaliação externa aos agrupamentos escolares.
- É uma proposta e um contrato que pode ser alterado sempre que situações específicas o exijam e pode ser resolvido, pelas partes envolvidas, sempre que se verifique um incumprimento definitivo das obrigações contratuais e por vontade expressa dos envolvidos.



4

Ponto 3



- Perante o que acabo de dizer, é evidente o desconhecimento completo, que a oposição demonstra da proposta, ou a simples intenção de confundir os mais desprevenidos, através de contra-informação e de juízos de valor que denotam desconfiança nas capacidades de decisão e atuação das escolas e do poder local, sem o jugo centralista do MEC.

— Pneu João Tunes

- O PS que afirma que a descentralização deve ser a "pedra angular" da Reforma de Estado é o mesmo partido que, na Maia e no país, não apresenta propostas concretas de descentralização, ficando-se pela mera crítica ao que entende que devia ter sido a forma, desvalorizando o conteúdo das propostas concretas para levar a cabo este processo de descentralização.

- Também neste debate, as propostas escasseiam e não se comprehende a posição do principal partido da oposição.

- Portanto, na teoria, a oposição e o PS, em matéria de descentralização, clamam por mais estudos e mais auscultação. Na prática, em matéria de descentralização, o PS e a restante oposição não reconhecem aos municípios capacidade para estudarem e serem auscultados, no âmbito da conceção dos programas de descentralização.

  
— PCP a favor da descentralização, que agrava os desequilíbrios  
e que as características políticas contradizem, que atua  
em nome das alternativas mais contundentes, mais

- Na teoria, para o Partido Socialista, a descentralização administrativa assume-se como pedra angular da Reforma do Estado. Na prática, o PS recusa a descentralização resultante de uma livre adesão na delegação de competências, em favor de uma descentralização não negociada, imposta e centralista.
- Na teoria a oposição/PS são a favor da descentralização. Na prática....Não.

Disse.

Pelo Grupo Parlamentar da Coligação "Sempre pela Maia".

Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira

Maia, 29 de abril de 2015



6



**1.5 – Minuta de contrato de aquisição dos lotes n.º1 e n.º4  
do “TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia S. A.  
EM” a favor do Município da Maia**

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Demais membros da mesa,

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Caríssimas Sras. Deputadas, Srs. Deputados e

Estimados membros do público:

A CDU opõe-se à realização deste contrato por entender que o mesmo representa uma despesa demasiado elevada para o município e cujas vantagens não são evidentes.

A gestão da Tecmaia tem sido ao longo dos anos demasiado onerosa para o município. Somos muito críticos do modelo de gestão que tem vigorado, o qual se traduz num passivo total de quase 23 milhões de euros.

Achamos que os 9 milhões e 200 mil euros que este negócio custará ao município da Maia, serão uma forma de empurrar para a frente o problema da falta de sustentabilidade da Tecmaia nos moldes de gestão actuais. Duvidamos que daqui venha algum benefício real para a Maia. Importaria, antes de tudo, uma reflexão séria e ponderada sobre o modo como a Câmara Municipal tem gerido esta empresa e o custo dos benefícios que a maioria alardeia terem sido conseguidos.

Não é nossa intenção, com estas palavras, desvalorizar a Tecmaia, o trabalho que lá se faz nem as potencialidades que um empreendimento desta natureza tem. Mas a política não se baseia



apenas em intenções ou boas ideias, funda-se sobretudo no modo como as ideias são levadas à prática. É isso que está aqui em causa: a inépcia de uma gestão que conduziu a Tecmaia a um buraco financeiro.

Criticamos ainda o facto de a Câmara Municipal ser o único accionista da Tecmaia a arcar com os custos desta operação. Certamente será muito confortável ter participação numa empresa, partilhar benefícios e, na hora de assumir responsabilidades, ter alguém que paga a conta. Aparentemente, é este o papel dos restantes accionistas da Tecmaia. Nós não concordamos e por isso votaremos contra esta proposta.

Maia, 4 de Maio de 2014



Os Deputados da Coligação Democrática Unitária

